



AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INFORMAÇÕES AO INQUÉRITO POLICIAL Nº 5003690-61.2022.4.03.6110

AO NOBRE PROCURADOR(A) RESPONSÁVEL

O denunciante, **RAUL MARCELO DE SOUZA**, vem, novamente a este órgão, apresentar informações sobre descumprimento de decisão judicial no bojo do inquérito policial nº 5003690-61.2022.4.03.6110, por parte do investigado **RODRIGO MAGANHATO**, prefeito atualmente afastado por decisão judicial expedida no âmbito do inquérito acima descrito.

I – DAS FALAS VAZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS VERADORES DE SOROCABA – POSSÍVEL INTERFERÊNCIA DE RODRIGO MANGA NO ANDAMENTO DA CPI DA SAÚDE

1. Na data de 10/02/2026, o microfone da mesa central do plenário da Câmara dos Vereadores estava ligado e fez com que uma conversa realizada entre o presidente da Câmara, vereador Luis Santos, e o presente da CPI da Saúde, Claudio Sorocaba, fosse exposta para todos os ouvintes.



2. Conforme noticiado pelo G1¹, o presidente da CPI proferiu xingamentos à bancada de oposição e, não apenas, revelou uma estratégia montada pelo prefeito afastado e denunciado, Rodrigo Maganhato, para minar a eficácia de investigação da CPI da Saúde.

3. Expõe-se a transcrição do áudio tal como informado pelo portal G1:

- ***Luis Santos: É estratégia dele.***
- ***Cláudio Sorocaba: Então, estratégia não, passaram a perna...***
- ***Luis Santos: Não...***
- ***Cláudio Sorocaba: Vocês acharam que eu sou tonto, mas tudo bem. Mas já conversei com ele.***
- ***Luis Santos: Mas não é esse o assunto, depois a gente conversa. Eu preciso porque a esquerda... Tá dizendo que tá correndo, não tá dando...***
- ***Cláudio Sorocaba: Eu quero que a esquerda se f*da. Eu sou o presidente da CPI.***
- ***Luis Santos: Eu sei, então eu preciso dar uma resposta pra ele. Ele tá pedindo...***
- ***Cláudio Sorocaba: Quem tá pedindo?...***
- ***Luis Santos: O Raul...***
- ***Cláudio Sorocaba: Não, se o senhor vai fazer sessão extraordinária... Vai ter sessão? Então, aí pode deixar que eu cuido do resto...***
- ***Luis Santos: Tá bom, então dá uma resposta pra ele. Eles ficam crescendo em cima...***

4. Toda a circunstância de lentidão no andamento da CPI, inclusive de composição dos cargos de presidência e relatoria,

¹<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2026/02/11/audio-camara-de-sorocaba.ghml>



RAUL MARCELO

Vereador de Sorocaba

WhatsApp: (15) 99736-4632

E-mail: raulmarcelo@camarasorocaba.sp.gov.br

indica que o sujeito indicado na frase “é estratégia dele” seja exatamente o denunciado RODRIGO MAGANHATO.

5. O Procurador responsável deve considerar que tanto o presidente da Câmara, quanto o presidente da CPI, não são investigados ou indiciados pelos crimes apurados na Operação Copia e Cola, logo, **o atraso na investigação comandada pela Câmara só interessa a um personagem: RODRIGO MAGANHATO.**

II – DAS MEDIDAS CAUTELARES DESCUMPRIDAS

6. **Convém relembrar que o afastamento do então Prefeito Rodrigo Maganhato adveio de decisão judicial com outras relevantes medidas cautelares, como já amplamente veiculado pela imprensa, vejamos²:**

a) *Proibição de acesso e frequência à sede da Prefeitura de Sorocaba;*

b) *Proibição de manter contato, por qualquer meio, diretamente ou mediante terceiros, com servidores públicos municipais e os seguintes investigados [demais indiciados];*

7. A essência destas medidas cautelares está na proteção da investigação e do processo em curso, para que a influência de Rodrigo Maganhato, tendo ocupado o cargo de chefe de executivo, não macule a cadeia de provas e depoimentos testemunhais ao longo da ação.

²<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2025/11/11/empresarios-ex-secretarios-e-amigos-veja-nomes-com-os-quais-rodrigo-manga-nao-pode-ter-contato-apos-2a-fase-de-operacao-da-pf.ghtml>



RAUL MARCELO

Vereador de Sorocaba

WhatsApp: (15) 99736-4632

E-mail: raulmarcelo@camarasorocaba.sp.gov.br

8. Entretanto, o que se observa é exatamente o oposto, o denunciado Rodrigo Maganhato segue utilizando de influência para manipular a CPI e atrasar as investigações, o que será visto com maiores detalhes a partir do próximo tópico.

III – DA FORMAÇÃO DA CPI – INFLUÊNCIA DE RODRIGO MAGANHATO APÓS AFASTAMENTO DO CARGO

9. O representante deste caso alega ser necessária a instauração de uma CPI, para apurar os desvios na saúde de Sorocaba, desde que foi eleito vereador em janeiro de 2025.

10. A primeira assinatura de uma CPI nesse sentido se deu em abril de 2025, a segunda assinatura de outra proposta de CPI se deu em outubro de 2025. Ainda em outubro, a CPI não alcançou a quantidade mínima de assinaturas necessárias para instauração.

11. Sequencialmente, em 06/11/2025, foi publicada a decisão judicial de afastamento de Rodrigo Maganhato do cargo³, o que impulsionou mais dois vereadores a assinarem pela abertura da CPI, tendo atingido a quantidade mínima para a instauração.

12. Na data de 11/11/2025 TODOS OS VEREADORES restantes assinaram a CPI, de modo que a Presidência e Relatoria ficaram com membros do legislativo próximos do prefeito afastado no ato da instauração em 13/11/2025.

³<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2025/11/06/prefeito-de-sorocaba-e-afastado-do-cargo.ghtml>



RAUL MARCELO

Vereador de Sorocaba

WhatsApp: (15) 99736-4632

E-mail: raulmarcelo@camarasorocaba.sp.gov.br

13. A composição da CPI possui todos os indícios de que foi orquestrada por Rodrigo Manga, posto que o andamento da comissão de inquérito tem sido prolongado de forma ineficaz, sem ter ouvido um Secretário sequer desde a instauração.

IV – DA LENTIDÃO DELIBERADA NO ANDAMENTO DA CPI DA SÁUDE – AUSÊNCIA DE OITIVA DE SECRETÁRIOS E DEMAIS INVESTIGADOS

14. A CPI da Saúde em Sorocaba teve apenas cinco sessões desde o início, ou seja, desde 13/11/2025, sendo as datas:

- 18/11/2025 – primeira reunião;
- 27/11/2025 – segunda reunião;
- 04/12/2025 – terceira reunião;
- 11/12/2025 – quarta reunião;
- 12/02/2026 – quinta reunião.

15. Acerca da documentação necessária para a instrução dos trabalhos, não houve, por parte da presidência da CPI, uma atuação célere e de cobrança para com a entrega dos documentos por parte do Executivo.

16. Os requerimentos 404, 414 e 418, que tratavam sobre a entrega dos contratos da UPA do Eden, além de e-mails trocados com a associação investigada que geriu a UPA – ACENI/IASE, foram aprovados na primeira sessão (18/11), porém, os documentos foram entregues de forma incompleta em 25/11, questão sob a qual a CPI não tomou qualquer iniciativa.



17. A ausência de altivez na cobrança pela entrega de uma documentação robusta também ocorreu acerca do inquérito, ainda que o procedimento de busca e apreensão - decorrente da Operação Copia e Cola - tenha se tornado público, a CPI persiste em não juntar e publicizar tais evidências.

18. Ademais, a maior evidência sobre a lentidão deliberada dos trabalhos se dá pela ausência da oitiva de qualquer investigado relevante.

19. Já se passam mais de 90 (noventa) dias desde a abertura dos trabalhos da CPI e nenhum secretário foi sequer ouvido, como também nenhum outro investigado no inquérito que culminou no afastamento e indiciamento do Prefeito Rodrigo Maganhato, a CPI ouviu apenas fiscais de contrato, agentes que pouco ou nada possuem de conhecimento sobre o caso.

V – DA NÍTIDA INFLUÊNCIA DE RODRIGO MAGANHATO E AS CONSEQUÊNCIAS CRIMINAIS

20. Todo o histórico de formação da CPI e de seu andamento deliberadamente lento e cercado pela falta de relevância nos seus atos, revelam que o denunciado – Rodrigo Maganhato – segue sendo privilegiado.

21. Diante de todas essas evidências, não pode ser outro o indivíduo mencionado na conversa “vazada” a não ser o prefeito atualmente afastado, se não, quem mais teria falado com a presidência da



RAUL MARCELO

Vereador de Sorocaba

WhatsApp: (15) 99736-4632

E-mail: raulmarcelo@camarasorocaba.sp.gov.br

CPI para minar a capacidade investigativa? Por qualquer ótica que se observe, apenas o Rodrigo Manga se beneficia dessa atuação.

22. Acontece que tal influência fere as medidas cautelares judicialmente determinadas, fazendo com que a justiça tenha elementos suficientes para determinar a ampliação das cautelares.

23. Nesse cenário, o MPF pode requerer à justiça: 1) a ampliação do período de afastamento de Rodrigo Maganhato da Prefeitura, posto que o seu retorno precoce macularia toda a cadeia probatória que se intenta proteger, seja no judiciário ou no legislativo; 2) a prisão preventiva do acusado, tendo em vista o descumprimento cristalino das medidas cautelares anteriormente estabelecidas.

24. Ainda, o acusado pode ter um acréscimo na pena, posto que recaiu no crime de “embaraço à investigação contra organização criminosa”, previsto na Lei nº 12.850/2013, art. 2º, §1º.

25. Acaso entenda necessário, o MPF também pode requerer a produção de provas para apurar sob quais circunstâncias o denunciado, Rodrigo Manga, influenciou o andamento do trabalho da CPI, seja por quebra de sigilo telefônico/telemático, ou demais meios de investigação.

VI – DOS PEDIDOS

26. Diante de todo o exposto, requer-se a consideração do MPF sobre as medidas criminais cabíveis acerca da



RAUL MARCELO

Vereador de Sorocaba

extensa demonstração de interferência do denunciado, Rodrigo Maganhato, no âmbito da CPI da saúde.

WhatsApp: (15) 99736-4632

E-mail: raulmarcelo@camarasorocaba.sp.gov.br

Termos em que,

Pede acolhimento.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

Raul Marcelo,

OAB/SP nº 342.246.